



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

O Presente em 29/10/2013, Edição nº 3706

DECRETO Nº 3.135/2013

SÚMULA: Designa o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS, do Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná e revoga Decretos 2653/2010, 2774/2011 e 2973/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do Artigo 104, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.159/2008 de 28 de maio de 2008, alterada pelas Leis 1.281/2009 de 02 de dezembro de 2009, 1.348/2011 de 23 de fevereiro de 2011 e 1.575/2013 de 17 de outubro de 2013,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados os membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS do Município de Nova Santa Rosa, composta pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Josema Aparecida Vaz Ladwig

Suplente: Aline Daiane Hawerroth Assmann

b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Titular: Luiz Vicente München

Suplente: Sílvio Sadí Hettwer

c) Secretário Municipal de Saúde

Titular: Marlice Wutzke Fernandes da Silva

Suplente: Evellin Aliny Canabarro

d) Secretaria Municipal de Atividades Institucionais

Titular: Marcos Elieser Alves De Souza

Suplente: Claudiane Buchhorn Ferler

e) Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Arlindo Wutzke

Suplente: Leila Suely Hitz Seyboth

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Nova Santa Rosa – ACINSAR

Titular: Daniel Ronaldo Dias Rodrigues

Suplente: Darci Ikert

b) Sindicato dos Produtores e Empregadores Rurais



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Titular: Leopoldo Schirmer

Suplente: Rudi Wutzke

c) Associações de Moradores do Município de Nova Santa Rosa

Titular: Cleusa Arlete Dreissig Hugen

Suplente: Simone Patricia Thiel

d) Clubes de Mães

Titular: Sani Heimerdinger

Suplente: Helga Margis Kelm

e) Clubes de Idosos

Titular: Lauredo Joner

Suplente: Liro Elpidio Kollos Lasch

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os Decretos nº 2.653/2010, 2.774/2011 e 2.973/2012.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Outubro de 2013.

RODRIGO FERNANDES DA SILVA,
Prefeito